

DECRETO Nº 7548, de 09 de Julho de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$581.300,00 (Quinhentos e oitenta e um mil e trezentos reais.)** destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7548				
Suplementação de Créditos			Data 09/07/2026	
Cód.	Reduz.	Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária
				Valor
				FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
				1.19.1.12.361.0008.2176.33904900.15730000
1024	678		1	581.300,00
Soma:				581.300,00
Anulação de Créditos			Data 09/07/2026	
Cód.	Reduz.	Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária
				Valor
				FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
				1.19.1.12.361.0008.2176.31901100.15730000

111

Soma:

581.300,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário

PIRAÍ, em 09 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal